

1

COMISSÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012

MPV 562

00007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012

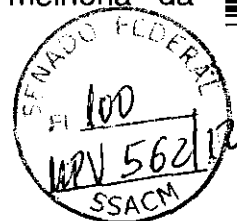
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se a seguinte redação ao §2º do art. 2º da MP:

Art. 2º.....

§ 2º O Ministério da Educação prestará assistência técnica aos entes federados na elaboração do PAR, com o objetivo de identificar as medidas mais apropriadas para a universalização da educação obrigatória, melhoria da qualidade da educação básica e sua oferta com equidade.



C6B19FDF09

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de inserir expressamente, a importante dimensão da equidade e de garantir a política de universalização da educação obrigatória, como requer a EC nº 59/09.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2012.

Deputado ÂNGELO AGNOLIN

2012_4409



C6B19FDF09